DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 083 DE 25 DE MAIO DE 2022.
Designa Gestor e Responsável Técnico.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Cézar de Vasconcelos Aro – Contador, concursado, CRC nº 1SP260788/O-9 e o Sr. Ernaldo Costa Calvoso – Engenheiro Civil devidamente habilitado da prefeitura, CREA nº 0601386269, para, respectivamente exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 25 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 083/2021 1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.445 e do Decreto nº 2.038, respectivamente, de 10 de março de 2011, em seu art.3º, parágrafo único; que lhe são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ficando assim constituída:

– Coordenador: Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno
RG. nº 29.412.643-0/ SSP-SP
CPF. nº 137.031.248-22

- Secretário: Isa Sales Vignoli
RG. nº 36.216.045-4/SSP-SP
CPF. nº 414.954.998-20

_ Setor Técnico : Luiz Caris
RG. nº 12.364.792/SSP-SP
CPF. nº 050.183.138-03

- Setor Operativo: Gerson Roberto Doreto
RG. nº 12.364.794/SSP-SP
CPF. nº 050.755.268-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 066 de 10 de março de 2021.

Murutinga do Sul-SP, aos 25 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 084/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 085 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 21/05/2022;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/05/2022;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/05/2022;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*
Aline Cristina Lima Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11/05/2022;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 21/05/2022;*
Ediane Santos Esteves Madeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/05/2022;*
Ediane Santos Esteves Madeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 09/05/2022;*
Ediane Santos Esteves Madeira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/05/2022;*
Elenita Oliveira Martins	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2022;*
Erica Regina B. Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/05/2022;*
Erica Regina B. Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/05/2022;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/05/2022;*
Helen Kaller M. Herreros	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*05/05/2022;*
José Antonio Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 15/05/2022;*
Junior Cesar Lossavaro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*
Luciana Palombo Medeiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 19/05/2022;*
Luciana Palombo Medeiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 22/05/2022;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*19 a 21/05/2022;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 13/05/2022;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 17/05/2022;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*
Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 28/05/2022;*
Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05/2022;*
Nilza Maria O. da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 20/05/2022;*
Patricia de Moraes Sarante	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*09 10/05/2022;*
Patricia de Moraes Sarante	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 18/05/2022;*
Rita de Cassia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 13/05/2022;*
Rita de Cassia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05/2022;*
Rita de Cassia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 e 18/05/2022;*
Rita de Cassia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/05/2022;*
Rita de Cassia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2022;*
Silene Rosa F.B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Silene Rosa F.B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/05/2022;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*17/05/2022*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Luciane Basilio B. Caetano	*Falta Medica*	*dia*	*20/05/2022*	*horário*	*10:00 às 11:30*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*20/05/2022*	*horário*	*15:30 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 25 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"